

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores em R\$, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **CLUBE DE INVESTIMENTO PALO ALTO** (“Clube”) constituído por número limitado de cotistas que tem por objetivo a aplicação de recursos financeiros próprios para a constituição, em comum, de carteira diversificada de títulos e valores mobiliários. O Clube de investimento terá prazo de duração indeterminado.

O exercício social do Clube será de um ano, encerrando-se sempre no último dia útil do mês de dezembro, quando devem ser levantadas as demonstrações financeiras do Clube relativas ao exercício.

2. Preparação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Clubes de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2.2. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

2.3. Classificação e avaliação dos títulos componentes da carteira

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Clube são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

2.4. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Clube em relação ao risco de mercado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores em R\$, exceto o valor unitário das cotas)

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Clube, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Clube, em relação ao cumprimento dos limites por ativos e por emissores.

3. Das aplicações

O Clube fará suas aplicações nos seguintes ativos:

I. No mínimo 67,00% de seus recursos em (i) ações; (ii) bônus e recibos de subscrição; (iii) debêntures conversíveis em ações de emissão de companhias abertas; (iv) cotas de fundos de índices de ações negociados em mercado organizado; e (v) certificados de depósitos de ações;

II. O montante que exceder a porcentagem estabelecida no inciso I acima poderá ser aplicado em: (i) outros valores mobiliários de emissão de companhias abertas; (ii) cotas de fundos de investimento das classes “Curto Prazo”, “Referenciado” e “Renda Fixa”, (iii) títulos públicos federais; e (iv) títulos de responsabilidade de instituições financeiras.

Deverão ser observados os seguintes requisitos de diversificação dos investimentos do Clube: Além dos limites estipulados anteriormente, o Clube não adotará limite de concentração ou outros critérios para a diversificação da carteira.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários:

| | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo realizável | | |
| Livres | 606.263,54 | 516.322,86 |
| Títulos de Renda Fixa | 170.316,54 | 137.281,86 |
| Ações de Cia Aberta | 435.947,00 | 379.041,00 |

b) Instrumentos financeiros derivativos:

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não havia operações em instrumentos financeiros derivativos.

CLUBE DE INVESTIMENTO PALO ALTO
CNPJ (MF) nº 21.345.915/0001-09
(Administrado pela Planner CV S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores em R\$, exceto o valor unitário das cotas)

5. Emissão, resgate e integralização das cotas

O número de cotistas não poderá exceder 50 (cinquenta) nem ser inferior a 03 (três). Nenhum cotista do Clube poderá deter quantidade superior a 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas.

Os recursos entregues pelos cotistas, para investimentos, serão representados por cotas de igual valor. As cotas serão indivisíveis, escriturais e nominativas. Da conta de depósito das contas constará, no mínimo, o nome do cotista e o número de cotas possuídas.

O valor inicial de uma cota é fixado em R\$ 1,00 (um real).

A aplicação inicial deverá ser no valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Para movimentação financeira fica estipulado o valor mínimo de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

Cada cotista deverá manter um saldo mínimo residual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

É facultada a admissão de novos cotistas após a data de constituição do Clube, mediante assinatura de Termo de Adesão ao Estatuto Social, observando o limite estabelecido anteriormente.

Os novos cotistas do Clube poderão subscrever suas cotas pelo valor patrimonial integralizando-as, em moeda corrente nacional, no dia da assinatura do Termo de Adesão.

O valor patrimonial das cotas do Clube de Investimento será obtido da divisão de seu patrimônio pelo número de cotas existentes.

Na emissão das cotas do Clube será utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade, pelo Administrador, dos recursos investidos.

É assegurado a qualquer cotista o direito de aumentar o número de suas cotas, por novos investimentos, até o limite máximo de 40% (quarenta por cento) das cotas existentes.

CLUBE DE INVESTIMENTO PALO ALTO
CNPJ (MF) nº 21.345.915/0001-09
(Administrado pela Planner CV S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores em R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Caso a saída de cotistas ocasione situação em que qualquer dos remanescentes ultrapasse o limite indicado neste artigo, deverá ser providenciado o devido enquadramento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, durante este período, o cotista que estiver desenquadrado não poderá subscrever novas cotas.

A cada cota corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral.

Os cotistas do Clube poderão pedir o resgate total (retirando-se do Clube) ou de parte das quotas que possuírem, a qualquer tempo, desde que comunique essa intenção, ao Administrador do Clube.

O pagamento do resgate será feito em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de conversão das cotas, exceto em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Clube, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, que justifique a dilatação do prazo.

As cotas serão convertidas ou resgatadas pelo valor patrimonial apurado no 1º dia útil seguinte ao recebimento do pedido de resgate, deduzidas as despesas aplicáveis, inclusive as relativas a impostos.

O pagamento do resgate poderá ser feito em cheque, crédito em conta corrente, documento de ordem crédito (DOC) ou transferência eletrônica disponível (TED) em favor do cotista.

Em caso de morte ou incapacidade do cotista suas representativas cotas serão transferidas a quem legalmente o representar.

6. Remuneração da Administradora

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, foi pago a título de taxa de administração o montante de R\$ 1.700,20 (R\$ 208,48 em 2014).

7. Custódia dos títulos da carteira

Os valores mobiliários componentes da carteira do Clube serão custodiados por PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., CNPJ nº 00.806.535/0001-54, sob a supervisão e responsabilidade de um de seus diretores, formalmente designado para essa atividade.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores em R\$, exceto o valor unitário das cotas)

8. Tributação

- Os rendimentos auferidos pelos cotistas nas aplicações efetuadas no Clube estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, que será recolhido pela Administradora do Clube, quando do resgate das cotas, a alíquota de 15%, conforme legislação vigente;
- Não há incidência de IOF.

9. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Clube e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

| Exercícios | Valor da Cota | Rentabilidade % |
|------------------------|---------------|-----------------|
| Início do período | 1,000000 | - |
| 31 de dezembro de 2014 | 1,052995 | 5,30 |
| 31 de dezembro de 2015 | 1,194789 | 13,47 |

10. Divulgação de informações

Anualmente, o administrador deverá enviar aos cotistas: (i) até 31 de janeiro, a demonstração de desempenho do Clube, produzida conforme modelo estabelecido pela BM&FBovespa; (ii) até o último dia útil de fevereiro, informações sobre a quantidade de Cotas de titularidade do cotista e seu respectivo valor patrimonial, bem como o comprovante para efeitos de declaração de imposto de renda.

11. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

As demonstrações financeiras de que trata o Estatuto Social não serão auditadas por auditor independente, estando o ingresso de cotistas no Clube condicionado à assinatura de termo de ciência, conforme estabelecido no Regulamento de Clube de Investimento da BM&FBovespa.